

Herkenhoff afirma que juiz pode ser uma força a serviço do progresso



Herkenhoff emocionou estudantes ao defender o Direito como instrumento de transformação social

“O juiz pode ser um ator social a reboque da estagnação e até mesmo do retrocesso, ou pode ser uma força a serviço do progresso; o construtor de uma hermenêutica comprometida com o avanço social, com uma melhor distribuição da justiça, com a universalização do Direito”. Com essas palavras, o Professor João Baptista Herkenhoff alertou, no dia 10 de novembro, durante palestra na ESMEC, para a necessidade de que os magistrados assumam o compromisso de transformação da realidade social. O conferencista emocionou a platéia que, de pé, o aplaudiu intensamente.

Págs. 4 e 5

ESMEC faz doação para Casa do Menino Jesus



A ESMEC doou 40 latas de leite em pó para a Casa do Menino Jesus, instituição que atua há 26 anos assistindo crianças e adolescentes com câncer.

Os donativos foram arrecadados no dia 15 de setembro, por ocasião do Seminário de Abertura do I Curso de Especialização em Direito Constitucional. Segundo o Diretor da ESMEC, Desembargador Ademar Mendes Bezerra, o sucesso da iniciativa está incentivando que uma nova campanha de arrecadação seja feita para o natal.

A entrega do leite foi feita pelo Coordenador da Escola, Juiz Marcelo Roseno, na tarde do dia 10 de outubro, na Casa Conventual Menino Jesus, na Rua Gonçalves Lêdo, 1535. A instituição religiosa é mantida pela Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo e atende a mais de 1.500 crianças carentes.

Direito Constitucional



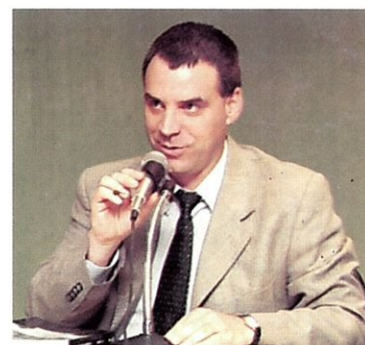
Discorrendo sobre os “Limites do poder de reforma constitucional e as possibilidades de revisão”, o Professor Valmir Pontes Filho (foto) proferiu, no dia 15 de setembro, a aula magna de abertura do I Curso de Especialização em Direito Constitucional, promovido pela ESMEC.

Pág. 3

Ciclo de Estudos

O Professor Ingo Sarlet, da PUC-RS, encerrou, no dia 20 de outubro, o Ciclo de Estudos Jurisdição e Democracia, promovido pela ESMEC e pela Seção da Justiça Federal no Ceará. Jurista de vasta produção literária na seara dos direitos fundamentais, Sarlet fez exposição sobre “Direitos Sociais e Direito Privado”.

Pág. 7



Editorial

Nesta edição, o Informativo ESMEC repercute a intensa programação da Escola no último bimestre. O mês de setembro foi marcado pelo início das aulas de três novas turmas de pós-graduação: duas em Direito Constitucional e uma em Administração Judiciária, esta destinada exclusivamente a servidores efetivos do Poder Judiciário do Ceará. Com a instalação dos novos cursos, a ESMEC passou a contar com número recorde de alunos, conforme destacado no último número do Informativo.

Já no mês de outubro, as atenções foram voltadas para o "Ciclo de Estudos: Jurisdição e Democracia", realizado em parceria com a Seção da Justiça Federal no Ceará. Durante o evento, os participantes acompanharam palestras de diversos juristas cearenses, sendo brindados, no final, com conferência do Professor Ingo Sarlet, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do

Sul, cujas obras relacionadas à temática dos direitos fundamentais o tornaram uma referência sobre o assunto.

O Informativo destaca, ainda, o Projeto Happy-Hour ESMEC, lançado em 15 de setembro e que tem atraído grande público à Escola nos finais das tardes de sexta-feira. Com duas apresentações de bandas locais, o projeto demonstrou amplo potencial para incrementar a programação cultural da ESMEC e facilitar a integração entre os estudantes.

Na primeira quinzena de novembro, a Escola recebeu o Magistrado e Professor João Baptista Herkenhoff, que alertou para a grande responsabilidade dos juizes diante do quadro de crises que enfrentamos na pós-modernidade. A conferência, marcada por diversas lições de vida, foi uma verdadeira convocação aos magistrados para que assumam um compromisso social.

Artigo

Curso pioneiro para Juizes

Os juizes cearenses estão realizando o primeiro Curso de Especialização em Administração Judiciária, promovido pela ESMEC - Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - e Tribunal de Justiça.



A sociedade ganhará juizes mais dinâmicos; aptos a administrar conflitos de maneira mais célere e mais humana. Haverá aumento da eficácia da prestação jurisdicional.

O Poder Judiciário vive hoje uma grande transformação. Essa mudança é resultado de um intenso movimento mundial, como explica o físico Fritjof Capra, (Ph. D. pela Universidade de Viena), autor do livro "O ponto de mutação".

A constante capacitação é uma medida que se impõe atualmente a todos que integram o serviço público. Tal curso será oferecido, também, para o servidor do Tribunal de Justiça, peça imprescindível no funcionamento da máquina judiciária.

A boa gestão da unidade jurisdicional interessa a todos. A solidariedade das instituições (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e outras) contribuirá para um Brasil melhor, realizando os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Como bem disse João Baptista Herkenhoff "temos de fazer o que cabe ao nosso tempo e transmitir o bastão aos que venham depois de nós".

Eu acredito num Brasil melhor. Perdoem-me os pessimistas de plantão.

Valéria Carneiro Barroso
Juíza de Direito - Russas/CE

Professor Friedrich Müller em Fortaleza

Considerado um dos maiores juristas contemporâneos, o Professor Friedrich Müller, da Universidade de Heidelberg, na Alemanha, ministrou seminário sobre Hermenêutica Constitucional Aplicada aos Direitos Sociais, nos dias 29 e 30 de setembro, na Faculdade Christus. A iniciativa contou com a parceria da ESMEC e da Escola do Ministério Público do Ceará, possibilitando a alunos das referidas instituições acompanhar as aulas do mestre germânico. Na abertura dos trabalhos, a mesa foi composta pelos Professores José Carlos Teixeira, Fayga Bedê, Juraci



Coordenador da ESMEC ressaltou a importância do evento. (No detalhe), Professor Friedrich Müller,

Mourão Filho e Francisco Gerson Lima, da Faculdade Christus, além do Coordenador da ESMEC, Juiz Marcelo Roseno, que deu as boas-vindas ao Professor Müller, ressaltando a importância de sua visita a Fortaleza.

Expediente

O Informativo ESMEC é uma publicação bimestral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Diretor

Des. Ademar Mendes Bezerra

Coordenador

Juiz Marcelo Roseno de Oliveira

Jornalista responsável
Silvana Frota - MTB 432

Redação e editoração eletrônica
Edson Viana- Ce01578 JP

Tiragem
2.000 exemplares

Os interessados em colaborar com o Informativo da ESMEC poderão enviar matérias, artigos, bem como sugestões e críticas para o e-mail: esmec@tj.ce.gov.br.
Endereço: R. Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Água Fria, Fortaleza-CE. Cep: 60.811.670
Fone: 3278.6242

Aberto o I Curso de Especialização em Direito Constitucional

Pronunciamento do Des. Ademar Mendes Bezerra, Diretor da ESMEC, abriu oficialmente na manhã do dia 15 de setembro, o I Curso de Especialização em Direito Constitucional, pós-graduação lato sensu promovida pela Escola da Magistratura em convênio com a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a Associação Cearense de Magistrados, e que tem o apoio do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

A solenidade de abertura contou com a presença da Professora Sefisa Quixadá, Diretora da Divisão de Pós-Graduação da UVA, do Juiz Paulo de Tarso Pires Nogueira, Presidente da Associação Cearense de Magistrados, e do Advogado Henrique Silveira,



Des. Odone Sanguiné falou sobre prisão provisória

representante da Superintendência Jurídica do BNB.

Ao declarar oficialmente aberto o I Curso de Especialização em Direito Constitucional, o Des. Ademar Bezerra ressaltou que a iniciativa registra recorde de participação de magistrados na história da Escola, pois nada menos que 49 juízes foram selecionados e se



Abertura do evento contou com representantes da ACM, UVA e BNB, além do professor Valmir Pontes Filho

somarão a 38 bacharéis e a 9 advogados do BNB, formando duas turmas: uma com funcionamento quinzenal e outra com aulas semanais noturnas.

Após a instalação oficial, o Professor Valmir Pontes Filho, da Universidade Federal do Ceará, proferiu a aula magna de abertura, enfrentando o tema: "LIMITES DO PODER DE REFORMA CONSTITUCIONAL E AS POSSIBILIDADES DE REVISÃO", seguida de debates com a assistência.

A programação de abertura registrou, no período da tarde, outras duas palestras: a primeira foi ministrada pelo Prof. Odílio Aguiar, da Universidade Federal do Ceará, sobre: "A política na sociedade do conhecimento". A exposição enfrentou aspectos como a conceituação da sociedade do conhecimento, ou sociedade de redes, e a transição do meio industrial para o meio informacional.

A segunda conferência foi ministrada pelo Professor Odone Sanguiné, da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre o tema: "Prisão Provisória e Direitos Fundamentais".

O palestrante abordou aspectos relacionados às possibilidades de decretação da prisão cautelar à luz da atual jurisprudência do STF, enfocando as hipóteses de segregação fundada na gravidade do delito ou no clamor público.

Sanguiné é reconhecido como um dos maiores pesquisadores do tema no Brasil, tendo publicado, ainda em 2003, na Espanha, sua tese de doutoramento: *Prisión provisional y derechos fundamentales* (Editorial Tirant lo blanch, Valencia, 2003).

Seminário de integração e motivação

As atividades em sala tiveram início na manhã do dia seguinte (16/9), com o Seminário de Integração e Motivação (SIM), conduzido pela Psicóloga e Professora Maria José Benevides.

O Seminário foi precedido por uma exposição do Coordenador da ESMEC, Juiz Marcelo Roseno, que esclareceu aos alunos o funcionamento das atividades da Escola.



Psicóloga Maria José Benevides conduziu a integração inicial da Turma I

"A ética do ofício judicial manda qu

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) trouxe a Fortaleza, no dia 10 de novembro, o Professor João Baptista Herkenhoff, jurista de notório reconhecimento no Brasil e no Exterior e, acima de tudo, um humanista de rara sensibilidade. Juiz aposentado e autor de 15 livros, o Professor palestrou sobre "A hermenêutica e o compromisso social do magistrado".

De acordo com Herkenhoff, a hermenêutica tira o juiz de uma posição cômoda, equivocada, de um Direito aplicado apenas de maneira literal, levando-o ao engajamento social.

Defensor de uma concepção de Direito como instrumento de transformação social, o conferencista elenca os três principais fatores que impedem o Judiciário de avançar no sentido de eliminar as desigualdades: o conservadorismo histórico, a formação jurídica positivista dos magistrados e o corporativismo.

Nesse contexto, ele destaca o relevante papel das escolas de magistratura: "Realmente eu acredito que as escolas da magistratura, no Brasil, abriram uma nova era no Poder Judiciário, porque antigamente não existia essa idéia de que o juiz tinha que estudar".

Indagado sobre o que a sociedade espera de um magistrado, Herkenhoff respondeu: "A dignidade; o juiz deve ser respeitável pela sua inteireza moral e integridade. Esta é uma exigência que não pode ser dispensada de forma alguma. A segunda, eu diria que é a capacidade de o juiz ouvir, porque as pessoas querem falar; e a terceira é a operosidade; o juiz tem que ser trabalhador, apesar da sobrecarga de processos".

Sua palestra foi marcada pela leveza, emoção e pelo elevado nível de conhecimento e cultura jurídica, narrando experiências adquiridas em sete décadas de vida, muitas delas transformadas em livros.

O Diretor da ESMEC, Desembargador Ademar Mendes deu as boas vindas ao palestrante e o apresentou ao público. O Informativo ESMEC registrou os melhores momentos. Confira:

A Importância das Escolas

O convite da ESMEC me dá uma alegria

muito especial. Primeiro, porque fui convidado para falar para juízes; segundo, por estar numa escola de magistratura. Eu acredito realmente que as escolas da magistratura, no Brasil, abriram uma nova era no Poder Judiciário. A idéia que prevalecia antigamente era de que o juiz não precisava estudar. No início da minha carreira de juiz, por volta de 1966, requeri ao Tribunal de Justiça uma licença para fazer um curso de curta duração. Mas o requerimento foi indeferido, não foi por unanimidade, mas por maioria. E aí um desembargador deu voto curiosíssimo: "Eu indefiro o pedido do Dr. João Baptista

porque os jurisdicionados dele não vão compreender que um juiz ainda tenha que estudar". Quer dizer, na cabeça do ilustre desembargador, a idéia era a seguinte: os jurisdicionados achavam que o juiz já sabia tudo.

Então, se o juiz ainda ia estudar seria desmoralizado. As pessoas podiam pensar: "Que tipo de juiz é esse que ainda precisa estudar?". É claro que esse pensamento é fruto de uma época. Hoje, isso não acontece mais. Entretanto, percebam a diferença: houve um tempo em que me foi negado um requerimento para estudar; e hoje eu me encontro numa Escola, cuja única finalidade é promover os mais variados cursos de aperfeiçoamento para magistrados. Vocês são privilegiados.

O monopólio do poder

Antes de falar sobre hermenêutica propriamente dita, temos que nos colocar dentro da situação atual do Brasil e do mundo. Nós estamos numa época de crises, e dentre elas, a mais séria é o monopólio do poder militar nas mãos de uma única potência. Acho que o mundo estava melhor quando havia a rivalidade entre União Soviética e Estados Unidos. Os Estados Unidos temiam a URSS, que por sua vez temia os americanos. E um com medo do outro procuravam trabalhar sua área de influência, tratando a pão-de-ló os países amigos, porque tinham medo que um país passasse para o lado

rival. Essa divisão de poderes era saudável para a humanidade. Mas depois veio a derrocada da União Soviética e do mundo socialista e os Estados Unidos passaram a ter o domínio absoluto do mundo, a ponto de se sentirem no direito de invadir um país. É o que está acontecendo hoje lá no Iraque. Acham que têm o direito de instituir o governo que querem, a lei que querem e julgar o ditador Saddam Hussein da forma como querem, num tribunal de mentira, com uma justiça podre. Que ele fosse julgado, mas não por um tribunal fantoche. No plano internacional é esta a crise: a guerra como instrumento de política.

O Direito como solucionador de crises

No plano nacional, temos uma crise muito grave, que é a fome, que coloca em dúvida a própria subsistência humana. Aqui, temos uma faixa imensa da população vitimada pela fome. Contudo, se há uma crise, tem que haver um Direito para resolver esta crise. Não podemos aceitar, como juristas, que sejamos arquitetos de uma pretensa sociedade previamente bem organizada porque fundada numa suposta liberdade e suposta igualdade perante a lei. O apoio ético deve ser questionador de



"Tendo uma visão dos conflitos sociais, contribuí para a dificuldade de..."



Professor autografou livros após palestra

e o juiz esteja a serviço do Direito”



Individualista dos
ativos, o Judiciário
travamento das
sociais...”

toda a estrutura legal, daí entendermos que os juizes, advogados, promotores de justiça, as pessoas jurídicas, não devam ser servos da lei, e sim servos do Direito. A ética do ofício judicial manda que o juiz esteja a serviço do Direito. Na magistratura comum, muito apropriadamente, o cargo do juiz é denominado de “Juiz de Direito”. O advogado, por sua vez, luta por direitos privados ou públicos, em qualquer hipótese, contribui para a construção do mundo do Direito. O Estatuto da Advocacia diz que o

advogado deve considerar-se defensor da Justiça e do Direito.

O papel transformador dos juizes

São os juizes de primeiro grau que fazem o Direito progredir, não são os tribunais. Regra geral, os tribunais são conservadores, e tão mais conservadores quanto mais altos. Quem realmente muda os rumos do Direito é o juiz, que está perto dos litigantes, ouvindo os clamores do povo e conseqüentemente criando precedentes, que através da luta dos advogados pode transformar em jurisprudência. Eliézer Rosa dizia que os desembargadores e ministros são juizes de ausentes, porque as partes nunca estavam nos tribunais, mas lá nos fóruns.

Direito X Lei

A lei deve servir ao Direito. Porém, nem sempre ela cumpre o papel que a legitima. Devemos considerar a possibilidade da existência de leis contra o Direito, nesta situação, cumpre proclamar que as decisões valorativas não estão no domínio da lei, mas no domínio da ética. Entre dois valores, a ética nos guia, devemos decidir pelo valor de maior hierarquia, entre o culto da lei e o culto do Direito, o valor de maior hierarquia é o culto do Direito.

O mito da imparcialidade

A meu ver, o bom caminho no exercício da jurisdição obriga o juiz a debruçar-se

sobre as necessidades sociais. Essa postura infelizmente não tem tradição na prática de nossas varas e tribunais. Isso porque, o Judiciário no Brasil tradicionalmente se sustenta nos mitos da imparcialidade e do alheamento aos fatos e conflitos sociais. Tendo uma visão individualista dos conflitos sociais coletivos, o Judiciário contribui para o agravamento das dificuldades sociais e cria precedentes jurisprudenciais inconsistentes e socialmente insuficientes. Com acerto ponderaram Urbano Ruiz e Dirceu Aguiar, “que a dogmática que orienta o Judiciário brasileiro parece condená-lo à mera reprodução da desigualdade”.

Dois vertentes do Direito

Como não pode haver racionalmente uma hermenêutica plantada na neutralidade, o juiz terá que fazer uma escolha entre as duas visões do Direito: a conservadora, que pretende que o Direito é uma obra acabada, sempre apta a gerir os conflitos dentro de categorias lógicas e inflexíveis; e a progressista, dialética que vê o Direito como permanentemente inacabado, que se aperfeiçoa com a dinâmica da própria vida.

A sabedoria do intérprete

O magistrado deve examinar o caso e decidir à luz de uma visão hermenêuticamente aberta. Faça-se o uso das diversas possibilidades da interpretação, seja sociológica, histórica, teleológica. Abra-se o espírito, abrangendo o mundo do Direito posto e seus princípios informativos, como adverte Dirceu Aguiar, e verificaremos que, na maioria das hipóteses, a lei interpretada com sabedoria, pode se ajustar a valores de justiça, sobretudo quando se trata de leis discutidas e elaboradas no Estado do Direito em clima de debate e participação popular. O bom intérprete encontra quase sempre caminhos para harmonizar a vontade da lei com o bem comum e as exigências de justiça.

Há situações em que o juiz não pode se apegar à letra da lei. O jurista busca o Direito e às vezes busca o Direito apesar da lei, porque às vezes a lei é o obstáculo. Então tem que ter sabedoria para ladear as dificuldades e dentro de uma visão hermenêutica aberta, fazer justiça, que é o que lhe cabe.

Opinião

Fiquei emocionada com a palestra. Aqui vivenciei o encontro da beleza espiritual, do conhecimento do Direito e da sabedoria de um verdadeiro humanista. O professor é um mestre para todos nós, seja como professor, como ser humano ou como magistrado. A ESMEC está de parabéns por trazer um palestrante da envergadura do professor João Baptista Herkenhoff.



Maria das Graças de Almeida Quental, Juíza da 17ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais Parangaba e aluna do Curso de Especialização em Direito Eleitoral



“Li uma frase do professor João Baptista em um de seus livros que dizia o seguinte: ‘O advogado não pode temer pressões externas porque é o supremo sacerdote da Justiça’. Este pensamento ficou cristalizado em meu coração e desde então se tornou um referencial para minha carreira. Sinto-me privilegiada em ter a oportunidade de hoje estar aqui na ESMEC ouvindo esta palestra tão enriquecedora.

Talita Cibele Lima Rodrigues, acadêmica do 5º semestre do curso de Direito da UFC

João Baptista Herkenhoff

Livre-docente da Universidade Federal do Espírito Santo. Professor visitante e palestrante convidado em diversas universidades no País e no Exterior. Mestre pela PUC-RJ. Realizou pós-doutoramentos da Universidade de Wiconsin, EUA, e na Universidade de Rouen, França. Advogado, Promotor de Justiça, Juiz do Trabalho, Juiz de Direito. Membro da Comissão Brasileira de “Justiça e Paz”. Membro da Academia Espírito-santense de Letras, do Centro “Heleno Fragozo” pelos Direitos Humanos (Curitiba), da Associação “Padre Gabriel Maire”, em defesa da Vida (Vitória), da Associação “Juizes para a Democracia” (São Paulo), da Associação de Juristas pela Integração da América Latina (Curitiba). Sua vasta produção bibliográfica, inclui obras, como: “Como aplicar o Direito”; “Movimentos Sociais e Direito”; “Escritos de um Jurista Marginal”; “Escritos Marginais de um Jurista”; “Para gostar do Direito”; “Direito e Utopia”; “Ética, Educação e Cidadania”.

Curso de Especialização incentiva a qualificação profissional

Aula inaugural do Professor Danilo Fontenelle Sampaio, sobre "Gestão Administrativa e Princípio da Eficiência", marcou a instalação da segunda Turma de Especialização em Administração Judiciária

Cinquenta e dois servidores efetivos do Poder Judiciário estão realizando, desde o dia 26 de setembro, na ESMEC, Curso de Especialização em Administração Judiciária. Após a instalação da primeira turma, em fevereiro, formada essencialmente por juízes, o Curso é voltado, desta feita, exclusivamente para o quadro de servidores da Justiça Estadual, lotados na Capital ou Interior, que tenham concluído qualquer graduação.



Des. Ademar Mendes saudou os alunos, sendo acompanhado pelo Juiz Danilo Fontenelle

A implantação do Curso foi possível graças a um convênio da ESMEC com a Universidade Vale do Acaraú (UVA) e a Associação Cearense de Magistrados (ACM).

A especialização tem motivado bastante os alunos. Alguns servidores não medem esforços para realizar o Curso. É o caso da Analista Judiciária Rita de Sousa Freire Vieira, 56 anos, formada em História e lotada na Vara Única da Comarca de Paracuru, município localizado a 87,9 km de Fortaleza. Como reside em

Na abertura, os alunos foram saudados pelo Diretor da Escola, que manifestou satisfação em ver a ESMEC capacitando também os servidores do TJ. Logo após o pronunciamento, foi ministrada a aula inaugural pelo Professor Danilo Fontenelle Sampaio, Juiz Diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará, que abordou o tema: "Gestão Administrativa e Princípio da Eficiência"

outra cidade, Rita acorda, duas vezes por semana, às 5h da manhã para assistir às aulas, que iniciam às 8h na ESMEC. Ela acredita que os gastos feitos com o deslocamento -em torno de R\$ 60,00 em cada viagem- serão compensados no futuro "É sacrificante, mas a atualização é muito importante e espero que com a implantação do Plano de Cargos e Carreiras os servidores com especialização tenham uma elevação de salário", avalia Rita de Souza.

Iniciativa da ESMEC em promover curso de Especialização em Administração Judiciária é reconhecida pelos servidores

A iniciativa da ESMEC em abrir suas portas para os servidores do Poder Judiciário é uma idéia inovadora do eminente Desembargador Ademar Mendes Bezerra e do jovem magistrado Marcelo Roseno, que merecem ser elogiados, uma vez que nos facultam aperfeiçoar/aprimorar nosso conhecimento intelectual, o que por sua vez repercutirá, sem sombra de dúvidas, no melhor desempenho de nosso mister.



N'outra vertente, é de se salientar que está se fazendo, através dessa otimização do espaço físico, um uso eficiente da máquina pública; devendo, no meu entender, esta idéia ser repetida mais e mais vezes, seja através de especializações, mestrados ou seminários.

Iniciativas como esta deveriam ser adotadas, de igual modo, pela Associação Cearense de Magistrados - ACM, notadamente quanto ao Clube de Magistrados e Casas de Veraneio existentes.

Leonel Maia e Silva Neto, Oficial de Justiça, bacharel em Direito

Acho excelente a iniciativa da ESMEC em promover essa Especialização para os servidores do Poder Judiciário, considerando que a formação profissional é um item fundamental no desenvolvimento de qualquer instituição. Gostei também do tema abordado, haja vista que vivemos momentos de escassez de recursos e precisamos aprender a gerenciar, planejar, controlar; enfim, contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional.



Espero que possamos aprender, debater e pensar propostas práticas para a melhoria do nosso trabalho e que esta iniciativa possa ser expandida para outras áreas de conhecimento de interesse do Poder Judiciário, despertando assim um interesse cada vez maior dos servidores.

Claudio Bastos Martins, Analista de Sistemas, bacharel em Informática

É plausível a iniciativa da ESMEC em promover esse Curso de Especialização exclusivamente para os servidores do Tribunal de Justiça.



É a maneira de unificar os graus acadêmicos dos servidores, permitindo a equivalência de licenciaturas e modificando estruturas envelhecidas e cheias de vícios, dando qualidade e reorganizando, dessa forma, o serviço público.

Um servidor do Tribunal de Justiça que passa por uma especialização de qualidade como essa tem mais possibilidades de se adaptar a diferentes situações, bem como reciclar seus conhecimentos e elevar a sua auto-estima. É a oportunidade que o servidor tem de se especializar, muitas vezes, totalmente diferente da sua formação base, mas dentro da profissão que escolheu.

A minha expectativa em relação a esse curso é a de me qualificar e ter incentivos para continuar aprendendo ao longo da vida.

Grécia Maria do Vall Martins, Analista Judiciário Adjunto, bacharela em Direito

Jurisdição e Democracia em debate

Com a conferência "Justiça e Administração Pública", proferida pelo Desembargador Francisco de Queiroz Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, foi aberto oficialmente, na noite do dia 19 de outubro, no Auditório da Justiça Federal no Ceará, o Ciclo de Estudos Jurisdição e Democracia, evento promovido pela Seção da Justiça Federal no Ceará em parceria com a ESMEC.



Presidente do TRF5 abriu o Ciclo

O Encontro prosseguiu na manhã do dia 20, no Auditório da ESMEC. No início dos trabalhos, o Des. Ademar Mendes Bezerra e o Juiz Marcelo Roseno de Oliveira, respectivamente Diretor e Coordenador da Escola, além do Juiz Federal Danilo Fontenelle Sampaio, Diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará, saudaram os

presentes, ressaltando a alegria pela parceria firmada entre a Justiça Federal e a ESMEC.

Em seguida, foram ministradas duas palestras. A primeira pelo Professor Martônio Mont'Alverne, Procurador Geral do Município de Fortaleza e Professor do Curso de Mestrado em Direito Constitucional da UNIFOR, enfrentando o tema: "Jurisdição Constitucional e Democracia". A mesa foi presidida pela Juíza Federal Elise Avesque e atuaram como debatedores o Juiz Federal Nagibe Melo Neto e o Procurador da República Alessandro Sales.



Juiz Estadual Luciano Lima

A segunda exposição ficou a cargo do Professor Luciano Lima, Juiz Estadual e Professor do Curso de Mestrado em Direito Constitucional da UNIFOR, e versou sobre a aferição do mérito dos juízes para fins de promoção por merecimento após a



Juiz Agapito Machado falou sobre Juizado Virtual

entrada em vigor da Emenda Constitucional Nº 45/04. A mesa foi presidida pelo Juiz Federal Júlio Rodrigues

Coelho Neto, e teve como debatedores os também Juizes Federais André Dias Fernandes e Marcus Vinícius Parente Rebouças.

À tarde, o evento teve continuidade com a palestra do Juiz Federal Agapito Machado, sobre o tema: "Juizados Federais: uma



Procuradores Martônio Mont'Alverne e Alessandro Sales (em destaque) debateram jurisdição constitucional

experiência virtual de sucesso". A mesa foi presidida pela Juíza Federal Gisele Sampaio e atuaram como debatedores os Juizes George Marmelstein e Mário Parente. Durante a exposição, o palestrante ressaltou os benefícios advindos com a adoção do processo virtual no âmbito dos Juizados Federais, chegando a fazer demonstração da prática de atos processuais.

Crime Organizado

Em seguida, o Juiz Federal Ricardo Ribeiro Campos proferiu palestra sobre o tema: "Crime Organizado - Nenhuma fronteira para a



Juiz Ricardo Campos abordou o combate ao crime organizado

nova criminalidade". A mesa foi presidida pelo Juiz Federal Leopoldo Fontenelle Teixeira e atuaram como debatedores a Procuradora da República Nilce Cunha Rodrigues, a Professora Lília Maia de Moraes Sales e o Juiz Federal José Donato de Araújo Neto

Ingo Sarlet encerra Ciclo de Estudos

O Ciclo de Estudos foi encerrado com a palestra do Professor Ingo Wolfgang Sarlet, da PUC do Rio Grande do Sul. Considerado um dos maiores constitucionalistas brasileiros da atualidade, com vasta produção bibliográfica relacionada à temática dos direitos fundamentais, Sarlet fez exposição sobre: "Direitos Sociais e Direito Privado".

Atuou como debatedor o Professor Juraci Mourão Lopes Filho, da Faculdade Christus.



Palestra de Ingo Sarlet encerrou o evento